



## EDITAL Nº 19

### EDITAL 19/2025/DRI/UFOP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

#### PROJETO LIVING LAB BIOBASED BRAZIL – SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A “LIVING LAB BIOBASED BATTLE”

A DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRI) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) institui o presente edital para seleção de estudantes de graduação e de mestrado interessados em participar da competição internacional de bioeconomia “Living Lab Biobased Battle”.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1.** O programa “Living Lab Biobased Brazil” é o resultado de uma parceria entre os Países Baixos e o Brasil com foco em economia de base biológica, concentrando-se em quatro temas principais: tecnologia de recursos hídricos, setor agroalimentar, química verde e ambiente sustentável. É formado por universidades e entidades de ambos os países, com o objetivo de internacionalizar o ensino superior, melhorando a capacitação dos estudantes e professores e estimulando o desenvolvimento da inovação através da educação conjunta, programas de pesquisa e desenvolvimento de outros projetos.

**1.1.1.** Mais informações sobre o programa podem ser obtidas em: <https://www.biobasedbrazil.org>.

**1.2.** “Living Lab Biobased Battle” é uma competição internacional de bioeconomia por meio da qual estudantes de instituições brasileiras e holandesas trabalham em conjunto na busca de soluções para problemas reais. Estudantes de cada país trabalharão em grupos com membros de diferentes áreas de formação.

**1.2.1** As instituições participantes da Edição 2025 do evento são as seguintes: Avans University of Applied Sciences (Países Baixos), Universidade Federal de Juiz de Fora, Universidade Federal de Lavras, Universidade Federal de Ouro Preto, Universidade Federal de São João Del-Rei e Universidade Federal de Viçosa, em parceria com o Centre of Expertise on Biobased Economy (Países Baixos).

**1.2.2.** Para a edição do ano de 2025 o tema escolhido é **Adaptações Climáticas para Saneamento**.

**1.2.3.** Informações completas sobre a competição estão disponíveis no **Guia da Edição de 2025** do evento (Anexo I).

**1.2.4.** Mais informações sobre outras edições da Biobased Battle estão disponíveis em: <https://www.biobasedbrazil.org/university/biobased-battle/>.

**1.3.** O evento se dará integralmente de forma remota, entre os dias 21 e 24 de outubro de 2025, com atividades síncronas das 09:00 às 12:40 (horário de Brasília).

**1.4.** Os estudantes das instituições brasileiras serão divididos em grupos com estudantes da Avans University of Applied Sciences.

**1.5.** Haverá emissão de certificado com carga horária de 20 (vinte) horas para todos os selecionados que participarem integralmente da competição.

#### 2. RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE SELECIONADO

**2.1.** Permanecer regularmente matriculado na UFOP durante todo o período do evento.

- 2.2.** Tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no desafio, como disponibilidade e condições para participar das atividades propostas; internet e equipamentos adequados (computador, câmera e microfone), apresentação do projeto (solução para um problema real) e o cumprimento das demais atividades propostas.
- 2.3.** Cumprir as regras da UFOP e do projeto, as quais constam neste Edital e/ou serão informadas na Reunião de Orientação e no primeiro dia do evento.

**2.4.** Participar de todas as atividades que lhe forem dadas a conhecer durante o desafio e ter conhecimento de que o projeto será avaliado em relação à adequação dos critérios para o desafio, grau de inovação, potencial de mercado, impacto ambiental, viabilidade e apresentação.

**2.5.** Participar da Reunião de Orientação que será convocada pela DRI, conforme Cronograma apresentado no item 8 deste Edital.

### **3. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.1.** Ser estudante de graduação ou de mestrado regularmente matriculado na UFOP.

**3.2.** Ter experiência e/ou conhecimento no tema proposto para o evento, qual seja: **Adaptações Climáticas para Saneamento.**

**3.3.** Possuir proficiência em língua inglesa de nível intermediário/nível B1 (Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas - CEFR) ou superior.

### **4. VAGAS**

**4.1.** Serão selecionados 5 (cinco) estudantes da UFOP para representar a instituição no desafio, distribuídas da seguinte forma:

**4.1.1.** 2 (duas) vagas para estudantes de graduação.

**4.1.2.** 3 (três) vagas para estudantes de mestrado.

**4.2.** Caso alguma das categorias acima elencadas não atinja o número máximo de participantes, as vagas remanescentes serão remanejadas para a outra categoria.

### **5. INSCRIÇÃO**

**5.1.** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico, de 17 a 29 de setembro, disponível por meio do link: <https://forms.gle/hT58rBrmFUnVkJ2p7>.

**5.2.** Deverão ser anexados no formulário de inscrição:

**5.2.1.** Histórico escolar, com certificação digital, emitido até quinze dias antes da data de inscrição no Programa, obtido no portal “Minha UFOP”.

**5.2.2.** Certificado de proficiência em língua inglesa.

**5.2.3.** Carta de Manifestação de Interesse e Descrição de Conhecimento/Interesse na Temática.

**5.2.3.1.** A carta prevista no item 5.2.3. deverá abordar, dentre outros, os seguintes tópicos: percurso acadêmico; conhecimento prévio acerca da temática do desafio; interesse pelo evento e pela temática; possíveis impactos na vida pessoal, acadêmica e profissional advindos da participação na Biobased Battle 2025; outros aspectos considerados relevantes pelo candidato, desde que com vinculação ao tema proposto.

### **6. SELEÇÃO**

**6.1.** A etapa única da seleção consistirá na avaliação da documentação apresentada, por meio da atribuição do seguinte peso:

**6.1.1.** Desempenho acadêmico: até 20 pontos.

**6.1.2.** Grau de relevância e nível do certificado de proficiência apresentado: até 10 pontos.

**6.1.3.** Carta de Manifestação de Interesse e Descrição de Conhecimento/Interesse na Temática: até 70 pontos.

## **6.2.** Para estudantes de graduação:

**6.2.1** O coeficiente geral de rendimento será normalizado por meio da média e desvio padrão de cada curso, de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{Nota relativa ao coeficiente} = (\text{coeficiente geral do aluno} - \text{coeficiente médio do curso}) / \text{desvio padrão do coeficiente do curso}$$

**6.2.2.** O referido cálculo obedecerá às informações constantes no Relatório das Faixas de Coeficiente por Curso (Anexo II), retirado do Sistema de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação em 17/09/2025.

**6.2.3.** Dentre os classificados, será atribuída pontuação 20 (vinte) para a maior nota relativa ao coeficiente. As demais notas serão calculadas com base em um cálculo linear proporcional.

**6.2.4.** Nos casos em que a nota relativa for negativa, será atribuída pontuação 0 (zero) ao candidato.

## **6.3.** Para estudantes de mestrado:

**6.3.1.** Para a obtenção da nota referente ao desempenho acadêmico, a média final ponderada será multiplicada por 2. A este item serão atribuídos até 20 (vinte) pontos.

**6.4.** Quanto ao grau de relevância e nível do certificado de proficiência, a pontuação será conferida da seguinte forma:

**6.4.1.** 5 (cinco) pontos para candidatos que resultados de exames internacionais ou resultados de testes de proficiência oferecidos por centros de línguas de universidades (brasileiras ou estrangeiras).

**6.4.2.** 5 (cinco) pontos para candidatos que possuírem proficiência de nível B2 (Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas - CEFR) ou superior.

**6.5.** Serão selecionados para a competição os estudantes que obtiverem as melhores notas, considerando a categoria a que o candidato pertence.

**6.6.** O resultado final será divulgado no dia **06 de outubro** no endereço eletrônico <http://www.dri.ufop.br/>.

## **7. DINÂMICA DO EVENTO**

**7.1.** Os estudantes das instituições brasileiras e os estudantes da instituição holandesa serão divididos em grupos compostos por alunos de diferentes áreas do conhecimento, históricos e experiências, a fim de apresentar soluções para a questão apresentada no item 1.2.2.

**7.1.1.** A comunicação se dará integralmente em língua inglesa, sendo utilizada a ferramenta Microsoft Teams para reuniões síncronas e troca de mensagens.

**7.2.** Os grupos deverão, ao longo da semana, criar uma solução inovadora baseada nos conceitos de bioeconomia. A distribuição diária de atividades se dará da seguinte forma:

**7.2.1.** Primeiro dia: encontro de boas-vindas, definição dos grupos, discussão de ideias e estabelecimento de prioridades.

**7.2.2.** Segundo dia: discussão acerca das ideias apresentadas e escolha da melhor alternativa.

**7.2.3.** Terceiro dia: pesquisa adicional acerca da melhor alternativa e preparação do *pitch*.

**7.2.4.** Último dia: finalização do *pitch* e sua apresentação para os jurados.

**7.3.** A apresentação prevista no item 7.2.4. se dará no último dia da competição. A proposta deverá ser apresentada na forma de *pitch*, com no máximo 5 minutos de duração, e deverá conter os seguintes tópicos:

- 7.3.1.** Solução: de que forma a solução é inovadora;
- 7.3.2.** Tecnologia: qual é a tecnologia/ideia subjacente ao conceito proposto;
- 7.3.3.** Mercado: qual é o mercado e seu tamanho;
- 7.3.4.** Proposta de valor: como é criado valor para um ou mais participantes da cadeia envolvida;
- 7.3.5.** Viabilidade: por que o conceito é técnica, ambiental e economicamente viável.

**7.4.** Um júri formado por especialistas irá avaliar as propostas e atribuir notas de 0 a 10, com base nos seguintes critérios:

**7.4.1.** Adequação ao desafio: a equipe apresentou um conceito relacionado ao princípio do desafio da economia de base biológica e / ou circular?

**7.4.2.** Grau de inovação: o conceito é inovador?

**7.4.3.** Potencial de mercado: existe uma oportunidade de mercado claramente identificada?

**7.4.4.** Impacto ambiental: qual é o impacto ambiental gerado pela solução?

**7.4.5.** Viabilidade: quanto esforço é necessário para a implantação da solução?

**7.4.6.** Apresentação: a apresentação foi bem estruturada e convincente?

**7.5.** A nota final de cada proposta será calculada a partir da média das notas dos avaliadores. No final do evento, serão anunciadas as propostas que receberem as melhores avaliações.

## 8. DESCLASSIFICAÇÃO

**8.1.** Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que:

**8.1.1.** Não atender ao disposto nos itens 3.1, 3.2 ou 3.3.

**8.1.2.** Não apresentar a documentação completa exigida para qualquer uma das etapas do presente Edital.

**8.1.3.** Não respeitar os prazos descritos no presente Edital.

## 9. CRONOGRAMA

Data	Atividade
17 de setembro	Divulgação do Edital
17 a 29 de setembro	Período de inscrições
30 de setembro a 03 de outubro	Análise das candidaturas
06 de outubro	Divulgação do resultado final
Entre 13 e 17 de outubro	Reunião de Orientação com os alunos selecionados

21 a 24 de outubro

Realização da “Living Lab Biobased Battle” –  
Edição 2025

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** A inscrição do candidato pressupõe concordância às regras de sua respectiva instituição de origem, às regras previstas neste Edital e da “Living Lab Biobased Battle”.

**10.2.** Compete à DRI resolver os casos omissos não contemplados por este Edital.

Sabrina Magalhães Rocha

Diretora de Relações Internacionais  
em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Magalhaes Rocha, DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 17/09/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0979375** e o código CRC **DBD8A4E0**.

---

Referência: Processo nº 23109.011902/2025-25

SEI nº 0979375

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1192 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)